



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 935 / 2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 558/2014 de 22/12/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.990,23 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos) com a seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062-113 - ATIVIDADES SETOR DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA - FR 311

01591 – 00.311 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	10,00
01591 – EA.311 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	78,18

10.301.00062-114 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- FR 316

01592 – EA.316 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	0,03
--	-----	------

10.301.00062-115 - PROGRAMA PSF - FR 319

01593 – 00.319 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	250,00
01593 – EA.319 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	3.441,16

10.301.00062-116 - CONCLUSÃO POLO ACADEMIA DE SAÚDE

01594 – 00.328 -44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	400,00
01594 – EA.328 -44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	7.896,46

10.301.00062-117 - RESTITUIÇÃO DE PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS - FR 329

01595 – 00.329 -33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição.....	R\$	700,00
01595 – EA.329 -33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição.....	R\$	13.870,15

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00052-118 - PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ - FR 718

02081 – EA.718 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	0,10
--	-----	------

08.243.00052-119 - PROGRAMA PETI BOLSA - FR 730

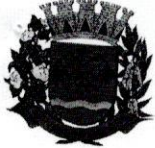
02082 – 00.730 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	2,00
02082 – EA.730 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	4,88

08.243.00052-120 - PROGRAMA PETI BOLSA - FR 741

02083 – 00.741 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	30,00
02083 – EA.741 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	549,89

08.243.00052-121 - PROGRAMA PETI BOLSA - FR 743

02084 – 00.743 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	3,00
02084 – EA - 743 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	35,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

08.243.00052-122 - PROGRAMA PETI BOLSA - FR 747		
02085 – 00.747 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	0,00
02085 – EA.747 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	22,58

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
07.001–DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.00101.021 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA PESCA		
02904 – 00.769 -33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição.....	R\$	500,00
02904 – EA.769 -33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição.....	R\$	5.391,60

20.606.00101.022 - IMPLANT. PROJ. UNID. DEMONST. LEITERIAS EM PROPRIEDADES RURAIS		
02905 – 00.774 -33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição.....	R\$	100,00
02905 – EA.774 -33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição.....	R\$	820,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.00– DEPARTAMENTO ESPORTES E CULTURA

27.812.00082-123 - MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR- LEI PELÉ - FR 556		
04393– 00.556 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	50,00
04393 – EA - 556 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	834,72

TOTAL ... R\$ 34.990,23

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos

Fonte 311	R\$	78,18
Fonte 316	R\$	0,03
Fonte 319	R\$	3.441,16
Fonte 328	R\$	7.896,46
Fonte 329	R\$	13.870,15
Fonte 556	R\$	834,72
Fonte 718	R\$	0,10
Fonte 730	R\$	4,88
Fonte 741	R\$	549,89
Fonte 743	R\$	35,48
Fonte 747	R\$	22,58
Fonte 769	R\$	5.391,60
Fonte 774	R\$	820,00

SUB-TOTAL ... R\$ 32.945,23

Inciso II – Excesso de Arrecadação nas seguintes contas das receitas

13.25.01.03.03.04 - Rendim. BB-FNS- Epidemiologia - FR 311	R\$	10,00
13.25.01.03.03.03 - Rendim. PSF ESTADUAL - FR 319.....	R\$	250,00
13.25.01.03.03.08 - Rendim. Conv. Academia de Saúde - FR 328	R\$	400,00
13.25.01.03.03.05 - Rendim. -FMS- Barra FNS-BLINV - FR 329.....	R\$	700,00
13.25.99.10.00.00 - Rendim. FMS - Peti Bolsa - FR 730.....	R\$	2,00
13.25.99.12.00.00 - Rendim. CPBR - FR 741	R\$	30,00
13.25.99.13.00.00 - Rendim. FMAS- PBT - FR 743	R\$	3,00
13.25.99.29.00.00 - Rendim. Conv. Criação Peixe - FR 769	R\$	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

13.25.99.28.00.00 - Rendim. Conv. Leiterias Propried. Rurais - FR 774	R\$	100,00
13.25.99.07.00.00 - Rendim. Lei Pelé - FR 556	R\$	50,00
	SUB-TOTAL ... R\$	2.045,00
	TOTAL ... R\$	34.990,23

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 553/2014 de 31/07/2014 (LDO).

Art. 4º - Est Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Setembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal